



**DECRETO EXECUTIVO Nº 122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008**

*Suplementa dotação no orçamento de 2008 da  
Administração Indireta – IPASSP-SM, no  
montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no  
uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A suplementação no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a cobertura da dotação orçamentária de 2008 da Administração Indireta – IPASSP-SM, de acordo com a Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007, conforme abaixo especificado:

- 2001.091220012.162 - 3.3.90.47 Recurso: 0400 R\$ 20.000,00

**Art. 2º** A redução da dotação abaixo especificada, servirá de recursos para a cobertura da despesa autorizada no Art. 1º:

- 2001.0912200941.076 - 4.4.90.51 Recurso: 0400 R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos dez  
(10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008).

**Valdeci Oliveira**  
**Prefeito Municipal**